

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
ATA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DOS PROJETOS DO ART. 6º DA LEI
PAULO GUSTAVO - EDITAL 001/2024

Prefeitura Municipal de Andirá no dia dezoito de Março de 2024 lançou o edital de chamamento publico 01/2024 com o intuito de fomentar no município a área cultural dentro do processo do audiovisual, onde tivemos as seguintes categorias dentro dos incisos I, II e III.

INCISO I - (Produção) onde teve o valor aportado de R\$ 109.944,17 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) destinados as seguintes categorias.

a) Curta – Metragem de até 15 minutos, ampla concorrência, valor destinado a essa categoria R\$ 9.587,09 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

b) Curta – Metragem de até 15 minutos, cota para negros, valor destinado para essa categoria R\$ 9.587,09 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

c) Média – Metragem de 15 até 45 minutos, ampla concorrência, valor destinado a essa categoria R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).

d) Média – Metragem de 15 até 45 minutos, cota indígena, valor destinado a essa categoria R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).

e) Média – Metragem de 45 até 70 minutos, ampla concorrência, valor destinado a essa categoria R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Inciso II - (Salas de Cinema e Espaços Abertos) onde teve o valor aportado de R\$ 26.633,42 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Ampla concorrência.

a) Nesta categoria foi destinada para apenas um projeto com o valor total do recursos, com a necessidade de conter os direitos de exibição dos filmes, além de ser de forma totalmente gratuita aos telespectadores. Com a exibição mínima de dois filmes, sendo um de classificação livre.

Inciso III - (Capacitação, formação e qualificação no audiovisual) onde teve o valor aportado de R\$ 14.341,66 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) na categoria de cota.

a) Nesta categoria foi destinada através de uma única vaga para a execução de aulas voltadas ao audiovisual com um total de 72 horas divididas em 6 meses com a obrigatoriedade do proponente locar equipamentos de gravação para uso nas aulas para dar a atmosfera do set de gravação aos alunos.

No dia vinte e sete de Março de 2024 a meia noite teve as inscrições encerradas para esse certame, dando inicio a equipe julgadora no dia vinte e oito de Março os trabalhos de organização dos materiais enviados via e-mail e presenciais, fazendo a conferência dos envios e matérias antes de darem inicio ao processo de avaliação dos projetos.

No dia dois de Abril de 2024 às treze horas se reunirão os membros da comissão julgadora de Mérito devidamente nomeada via portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024, dando inicio a abertura dos envelopes do certame 01/2024 projetos voltados ao artigo 6º da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo, foi dado entrada um total de 10 (dez) projetos, dentre eles 9 (nove) estavam dentro das categorias apresentas no edital de chamamento 01/2024 e 1 (uma) não se enquadrava em nenhuma das categorias, de forma que a comissão

juulgadora não o julgou apto para concorrer as categorias apresentadas no edital.

Após uma avaliação criteriosa seguindo os 10 (dez) critérios como constam no Anexo III e no edital 01/2024, os membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo, levando em considerações diversos aspectos dos projetos apresentados, sempre visando à descentralização dos recursos, com o intuito de fomentar e gerar renda na área cultural.

Na categoria de produção, dentro do inciso I do art. 6º foram contemplados na categoria de curta-metragem os proponentes, **RITA GABRIELE DE GODOI LIMA** com o projeto audiovisual MEMORIAS E SEUS RETRATOS – OS CAMINHOS DA POPULAÇÃO NEGRA ANDIRAENSE, onde concorreu pleiteando a (cota), seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 89,33 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 9.587,09 como constava em sua planilha orçamentaria.

Com a segunda vaga na mesma categoria de curta-metragem ficou a proponente **CRISLENE DE CÁSSIA PASCHOALINO**, com o projeto audiovisual PINTURAS EM PEDRA ZEBRA POA. Onde concorreu em Ampla Concorrência, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação de 89,33 pontos sendo seu projeto contemplado com o valor de R\$ 9.500,00 como constava em sua planilha orçamentaria.

A categoria de curta-metragem usou um total de 19.087,09 (dezenove mil, oitenta e sete reais e nove centavos) dos R\$ 19.174,18 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos) destinados para essa categoria, gerando uma sobre de recurso dentro da mesma no valor de R\$ 87,09 (oitenta e sete reais e nove centavos).

Na próxima categoria também foram contemplados dois projetos de média-metragem de 15 a 45 minutos de produção audiovisual, nesta categoria ambos concorreram a (Cota) e ambos entraram como cotistas, os membros da comissão julgadora de mérito após suas avaliações pontuaram os projetos abaixo seguindo os critérios apresentados no Anexo III e no edital 01/2024.

Na categoria de produção, dentro do inciso I do art. 6º foram contemplados na categoria de média-metragem com duração de 15 a 45 minutos os proponentes, **DEBORA LAYANE ALBINO**, com o projeto audiovisual CAMINHO DA FÉ: A ROTA DO ROSÁRIO DE ANDIRÁ, onde concorreu à cota, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação de 91 pontos, sendo seu projeto contemplado com o valor de R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais), seguindo sua planilha orçamentaria, dentro do valor total nesta categoria.

A segunda vaga de produção de média-metragem com duração de 15 a 45 minutos ficou com o proponente **SAMUEL DE LIMA PEREIRA**, também concorrendo via (Cota), com o projeto DOCUMENTÁRIO: CRIATIVIDADE ALGORÍTMICA, onde foi avaliado pela comissão avaliadora de mérito ficando com a pontuação 87,66 pontos. O projeto contemplado teve o valor apresentado de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) conforme planilha orçamentaria do projeto.

Essa categoria de média-metragem usou um total de 31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais) dos R\$ 40.820,00 (quarenta mil oitocentos e vinte reais) destinados para essa categoria, gerando uma sobre de recurso dentro da mesma no valor de R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais).

Na próxima categoria a de média-metragem com duração de 45 a 70 minutos Ampla Concorrência, foi contemplado dois projetos, sendo um deles ficando como suplente por não haver recursos para o seu direcionamento e conclusão. Nesta categoria ambos entraram pleiteando a (Cota) e ambos entraram como cotistas, os membros da comissão julgadora de mérito após suas avaliações pontuaram os projetos abaixo seguindo os critérios apresentados no Anexo III e no edital 01/2024.

O projeto titular ficou com a proponente **LUCINEIA MORAES DOS SANTOS**, com o projeto de média-metragem de ficção intitulado LUGAR PERFEITO, onde foi avaliado gerando uma pontuação de 92,66 pontos. O projeto contemplado teve o valor apresentado de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) conforme planilha orçamentaria apresentada no projeto, o valor deste projeto foi de encontro com o valor total do recurso para essa categoria não gerando sobras de recursos.

O projeto suplente ficou com a proponente **DÉBORA LAYANE ALBINO**, com o projeto de média-metragem documentário, ANDIRÁ: TESOUROS DO INTERIOR PARANAENSE, onde foi avaliado gerando uma pontuação de 84,66 pontos. O projeto

contemplado teve o valor apresentado de R\$ 9.587,09 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos) conforme planilha orçamentaria apresentada no projeto. Se a titular por algum motivo não puder firmar o compromisso junto à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Andará no momento da assinatura do termo de execução, cabe o projeto suplente ser acionado pela comissão julgadora para a eventual assinatura.

Além dos projetos aprovados, a comissão julgadora de mérito ao fazer a avaliação da planilha orçamentaria do projeto do proponente **GUILHERME RUBIM BARROS**, concorrendo à categoria de média-metragem de 15 a 45 minutos, projeto sem título, encontraram uma discrepância nos valores apresentados indo de encontro com o artigo 9. No item 9.7 do edital 01/2024, onde descreve que o valor apresentado pelo proponente não poderá ser superior ao valor do projeto apresentado no Anexo I, anexo que descreve a categoria de apoio e seus valores. O proponente no momento de sua inscrição acabou enviando um projeto com valor de R\$ 23.384,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), superando o valor apresentado em edital que é R\$ 20.410,00 para a categoria que estava concorrendo. Desta forma seu projeto foi desclassificado após passar por análise.

No momento da avaliação dos projetos dentro do Inciso I foi aberto o envelope de **CRISTIANO APARECIDO SILVA OLIVEIRA**, onde a comissão julgadora de mérito se deparou com o projeto voltado para a produção de CINCO FAIXAS MUSICAIS, SENDO UMA DELA PRODUZIDA DE FORMA DE VÍDEO CLIP, a comissão avaliadora de mérito então identificou que essa categoria não foi contemplada no edital 01/2024 ao qual o proponente apresentou seu projeto, de forma que não houve como fazer sua avaliação, as categorias apresentadas e aptas para avaliação foram.

- a) Curta-Metragem de até 15 minutos. (2 vagas)
- b) Média-Metragem de 15 a 45 minutos. (2 vagas)
- c) Média-Metragem de 45 a 70 minutos. (1 vaga)
- d) Exibição de filmes. (1 vaga)
- e) Aulas voltadas para o audiovisual. (1 vaga)

Não havendo mais projetos aprovados dentro do inciso I, seguiremos para o detalhamento dos demais projetos.

INCISO II - (exibição de filmes de forma gratuita, com direitos de exibição comprovados). Para esse inciso II tivemos um aporte de R\$ 26.633,42 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

No Inciso II foi contemplado um projeto voltado para a exibição de três filmes, sendo um de classificação livre, fomentando o desejo de diversas faixas etárias, o projeto foi direcionado para sua exibição dentro do Cine Teatro São Carlos, o projeto será exibido de forma gratuita com a sua contra partida voltada para as escolas municipais do município.

O proponente desta categoria foi **PAULO ALEXANDRE LOURENÇO LEONARDO** com o projeto intitulado ALEGRIA EM ASSISTIR, onde foi avaliado pela comissão avaliadora de mérito ficando com a pontuação 80 pontos. O projeto contemplado teve o valor apresentado de R\$ 26.633,42 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). De forma que o valor apresentado na planilha orçamentaria do projeto aprovado não gerou sobra de recursos dentro desse inciso II, não havendo outro projeto para concorrer o mesmo foi aprovado sem termos projetos como suplentes.

INCISO III - (Capacitação, formação ou qualificação no audiovisual). Para esse inciso III tivemos um aporte de R\$ 14.341,66 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

O proponente desta categoria foi **Dion Marcos Gomes Mendes** com o projeto Cinema para todos, o projeto com o foco na rede pública estadual foi avaliado pela comissão avaliadora de mérito ficando com a pontuação de 83 pontos. O projeto contemplado teve o valor apresentado de R\$ 14.341,66 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um real e sessenta e seis centavos)

Andará, 04 de Março de 2024

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024
[DANILO MOTA DA SILVA – Membro do Concelho de Cultura]

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024
[GISELE CRISTINA ROSENO DE ALMEIDA – Sociedade Civil]

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024
[WILLIAM MAIKLER DE OLIVEIRA ROSA – Sociedade Artística]

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CE863757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2024. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>